



**DECRETO Nº. 10.128 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.763 de 05 de dezembro de 2023.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.036. Manter o Consórcio Paraná Saúde	
3.3.72.32.00.00.1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
12. SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
12. SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esporte e Lazer	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESOSA FÍSICA	720,00
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
003. DEPARTAMENTO DE LAZER	
2.113. Manter as Atividades Recreativas	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**80 Anos**  
**ANDIRÁ**

---

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM	630,00
LOCOMOÇÃO	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.770,00
PESOSA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.330,00
PESOSA FÍSICA	

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**